



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiácio Pessoa*

---

Ofício N ° 2.341/2025 – DCO  
AOVJ

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
**Presidente da**  
Câmara Municipal dos Vereadores de Salgadinho  
Rua José Maciel Souza, 208  
58.650-000 – Salgadinho/PB.

**Senhor (a) Presidente,**

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 17.441/2024, de autoria do Deputado **FRANCISCO MENDES CAMPOS**, propondo que seja consignado na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso ao município de Salgadinho, pelos 63 anos de sua emancipação política ocorrida no dia 22 de dezembro de 2024.

(Requerimento em anexo)



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 17.441 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **MUNICÍPIO DE SALGADINHO**, pelos 63 anos de sua emancipação política que ocorrerá no próximo dia 22 de dezembro.

**JUSTIFICATIVA:**

Neste dia 22 de dezembro será celebrado o aniversário de 63 anos de emancipação política do **MUNICÍPIO DE SALGADINHO**. Emancipado através da Lei nº 2.676/1961, é o 89º município mais antigo da Paraíba.

De acordo com informações constantes no site da Prefeitura Municipal de Salgadinho, *“datam ainda do século passado os primeiros movimentos que deram origem do atual município de Salgadinho. Produtores e comerciantes procedentes do Vale do Piancó e do Alto Sertão, em demanda a João Pessoa e Campina Grande, viajando montados em animais e transportando algodão acampavam ao pé da Serra da Viração para sua pousada, onde hoje está instalado o PETI, antigo mercado público. O mesmo fazia de regresso trazendo cereais. Cavavam poços a procura de água, que se apresentavam com acentuado gosto de Sal. Daí a origem do topônimo Salgadinho.*”



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

---

*"Vi em Salgadinho no sertão da Paraíba, cidade onde fica a estação do Abismo, uma caixa d'água dupla de concreto enterrada ao lado da estação. O maquinista me explicou que a caixa era abastecida por trem, porque a água da região era péssima..."Coaraci Camargo. Fonte: [www.estacoesferroviarias.com.br](http://www.estacoesferroviarias.com.br)*

*Um antigo proprietário das terras onde esta encravado o município, Domingos Pascoal, construiu a primeira casa do povoado, onde exatamente hoje está a Secretaria de Educação, antigo prédio da Prefeitura Municipal. Logo depois foi instalada uma feira livre, para onde acorria um grande número de moradores da região, inclusive de Taperoá. O Sr. Marcolino Guimarães foi o segundo a construir a residência no lugar. A povoação foi crescendo e a todo instante, chegavam mais moradores.*

*Mantendo a denominação de Salgadinho, deixava de ser povoado e passava a ser Distrito pelo decreto-lei estadual nº 318 de 07 de Janeiro de 1949. Criado com terra do também distrito de Passagem, ex Espinharas, subordinado ao município de Patos. Em divisão territorial datada de 01 de junho de 1950 ficou figurado oficialmente o distrito de Salgadinho no município de Patos.*

*Passaram-se mais de uma década para dar início aos primeiros movimentos emancipacionista, quem liderou essa movimentação foram os senhores: Cícero José Maciel, José Bezerra de Maria, Pedro Leite Correia de Melo, Joaquim Marcolino Guimarães, José Moraes da Silva e Felizardo Trindade de Figueiredo e eles conseguiram. Elevado a categoria de município com a mesma denominação pela lei estadual nº 2.676 de 22 de Dezembro de 1961, Salgadinho passou a ter autonomia política. Aos 28 dia do mês corrente a lei nº 2.676 foi publicada no Diário Oficial do Estado, assinada pelo então governador Pedro Gondim."*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

---

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o município homenageado, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e todos os servidores públicos desse município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal, e ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2024.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual